



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1203 / 2014

**CRIA A GALERIA DE ARTES “RICARDO GALVÃO” E
DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Galeria de Artes “Ricardo Galvão”.

Art. 2º - A Galeria de Artes “Ricardo Galvão” funcionará no saguão
de entrada da Câmara Municipal.

Art. 3º - O funcionamento da Galeria de Artes “Ricardo Galvão” será
regulado por Portaria da Mesa Diretora.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 15 de Julho de 2014.

Gilberto Barreiro
PRESIDENTE DA MESA

Mário de Pinho
1º SECRETÁRIO